

|                                                                                                                                                                       |                                                                        |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                        | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS | PÁG: 1 de 6   |
|                                                                                                                                                                       | <b>TERMO DE FOMENTO TF-352-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2516</b> |               |
| <b>ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA</b><br>CNPJ: 05.448.826/0001-31 • <b>FÁTIMA REGINA DE JESUS SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.979.801-**                       |                                                                        |               |
| ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA 1711 • VILA ALMEIDA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112400<br>CONTATO: (67)-3361-6873 (67)-99220-6775 sagradafamiliams@hotmail.com |                                                                        |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 4</b>                                                                                                                               | Valor:                                                                 | R\$ 20.000,00 |
|                                                                                                                                                                       | Contrapartida:                                                         | R\$ 0,00      |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA</b> |
|---------------------------------|

**Nº da Emenda: 4** - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

|                        |
|------------------------|
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b> |
|------------------------|

BANCO ABC BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3497 5 • CONTA: 75439

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b> |
|------------------------------------|

EMENDA PARLAMENTAR FIS 2024

|                 |
|-----------------|
| <b>VIGÊNCIA</b> |
|-----------------|

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

|               |
|---------------|
| <b>OBJETO</b> |
|---------------|

Proporcionar à Pessoa Idosa e a Comunidade em geral , um ambiente acolhedor e inclusivo, por meio da Promoção de oportunidades para que as Pessoas Idosas se envolvam em atividades criativas, socioeducativas, com o objetivo de promover o bem estar físico, mental e e emocional destes usuários, bem como sua integração na sociedade, desenvolvendo as seguintes atividades: Fisioterapia preventiva/Pilates; Oficina de musicalização/Coral; Roda de conversa, dinâmicas em grupo e orientações individualizadas com a psicóloga; Dia da Beleza com cortes de cabelos; Transporte para os usuários que tenham dificuldade de acessar o serviço. Para isto será dada continuidade ao pagamento dos seguintes prestadores de serviços : fisioterapeuta, professor de música, psicóloga, cabeleireira, motorista, além do custeio de combustível e aquisição de materiais para oficinas de de artesanato e de pintura em tela e tecido.

|                            |
|----------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> |
|----------------------------|

Serão executadas as Oficinas semanalmente, sendo realizadas as segundas, terças e quintas- feiras, conforme planejamento.

|                      |
|----------------------|
| <b>CONTRAPARTIDA</b> |
|----------------------|

Não haverá contra partida.

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> |
|------------------------------------|

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que, em 40 anos, a população idosa vai triplicar no Brasil, passando de 19,6 milhões (10% do total), em 2010, para 66,5 milhões de pessoas em 2050 (29,3%), isto nos parece distante a longo prazo, porém se olharmos mais próximo, percebemos esta mudança bem presente, já podemos em nossos ambientes familiares, sociais e de trabalho visualizar este crescente envelhecimento da população, o que nos estimula a buscar formas de promoção das capacidades das pessoas idosas, através de serviços sistematizados, integrados e adequados à esta faixa etária, propiciando o acesso à políticas públicas que diminuam a vulnerabilidade e desigualdade sociais da Pessoa Idosa na sociedade e que promovam o acesso aos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, bem como promoção de ações que previnam doenças e que fomentem o envelhecimento saudável desta população, combatendo o sedentarismo, ociosidade, estimulando o cognitivo, cuidando das emoções e da mente.

Diante das justificativas descritas, ressaltamos a importância de propiciar aos atendidos

|                                                                                                                                                                       |                                                                        |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                                        | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS |                | PÁG: 2 de 6   |
|                                                                                                                                                                       | <b>TERMO DE FOMENTO TF-352-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2516</b> |                |               |
| <b>ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA</b><br>CNPJ: 05.448.826/0001-31 • <b>FÁTIMA REGINA DE JESUS SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.979.801-**                       |                                                                        |                |               |
| ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA 1711 • VILA ALMEIDA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112400<br>CONTATO: (67)-3361-6873 (67)-99220-6775 sagradafamiliams@hotmail.com |                                                                        |                |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 4</b>                                                                                                                               |                                                                        | Valor:         | R\$ 20.000,00 |
|                                                                                                                                                                       |                                                                        | Contrapartida: | R\$ 0,00      |

pela Instituição e a população em geral as medidas de prevenção as situações de risco social, diminuição das desigualdades e vulnerabilidades vivenciadas pela Pessoa Idosa e ao cuidado integral dos assistidos.

|                                |
|--------------------------------|
| <b>OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO</b> |
|--------------------------------|

Conforme termo de fomento

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO</b> |
|----------------------------------|

Conforme termo de fomento.

|                               |
|-------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE</b> |
|-------------------------------|

Atualmente, a organização realiza as atividades presenciais no espaço físico da sede sendo, as atividades do serviço de convivência com a pessoa idosas, três vezes durante a semana e em outros dias atividades abertas para a comunidade em geral, de acordo com as parcerias, nas quais inclusive muitos Idosos participam. As atividades descritas abaixo são contempladas nos seguintes módulos de execução:

Oficina de Artesanatos: Segunda-feira, das 13h00 min às 15h00.

Ação Dia da Beleza (corte de cabelos): Terça-feira, 08h00 às 10h30 min, sendo este individualizado.

Oficina Corporal-Pilates: Terça - feira, das 8h20min às 9h10min e Quinta-feira das 9h20min às 10h00;

Orientações psicossociais em grupo e atendimento individualizado pela psicóloga -Terça Feira, das 09h10min às 10h15min;

Atividades Lúdicas e socioeducativas com a Educadora Social, as Terças e quintas Feiras das 10h00 às 10h30min;

Oficina de Teatro, Quarta -feira das 08h00 às 9h00;

Oficina de Horta , Quarta -Feira das 08h00 às 09H00;

Dia da beleza ( esmaltação de unha), Quarta e Sexta- Feira das 09h00 às 10h30min;

Oficina Culinária, Quarta -feira, das 09h00 às 11h00;

Oficina de Coral: Quinta-feira, das 8h20min às 9h10min;

Nutricionista - Terça e Quinta-feira - das 07h às 10h30 - palestra e/ou orientações nutricionais, pesagem e avaliação individual, atendimento que se estenderão durante os outros dias da semana, como a orientação e preparação dos lanches servidos durante as oficinas e atividades conforme cronograma da OSC.

Oficina de Inclusão Digital, Sexta-feira das 08h00 às 9h00.

Atendimento da UBSF Sírio Libanês, 01 veze ao mês com ações na área de saúde.

Nestes dias, a Associação realiza, através da Assistente Social, as triagens, orientações, encaminhamentos sempre que necessário para os demais profissionais da equipe técnica ou a outros órgãos competentes, elaboração de relatórios, planos de trabalhos, projetos, prestações de contas, participação em capacitações, captações de recursos e parcerias.

Atividades diversas como, encenação, danças, cantos proporcionam o encontro de gerações, dos idosos com as crianças, jovens e familiares em geral. As festas temáticas realizadas com esse objetivo são: Festa do Padroeiro da Comunidade, Festa Junina, Festa da Primavera, Festa de Natal.

|                          |
|--------------------------|
| <b>METAS DA PARCERIA</b> |
|--------------------------|

|                                                                                                                                                                       |                                                                        |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                                        | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS |                | PÁG: 3 de 6   |
|                                                                                                                                                                       | <b>TERMO DE FOMENTO TF-352-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2516</b> |                |               |
| <b>ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA</b><br>CNPJ: 05.448.826/0001-31 • <b>FÁTIMA REGINA DE JESUS SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***,979.801-**                       |                                                                        |                |               |
| ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA 1711 • VILA ALMEIDA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112400<br>CONTATO: (67)-3361-6873 (67)-99220-6775 sagradafamiliams@hotmail.com |                                                                        |                |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 4</b>                                                                                                                               |                                                                        | Valor:         | R\$ 20.000,00 |
|                                                                                                                                                                       |                                                                        | Contrapartida: | R\$ 0,00      |

|                                                                                            |                 |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>META 1:</b> : Serão atendidos diretamente à 80 Pessoas, entre Pessoas Idosas e adultos. |                 |                       |
| <b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS                                                    | <b>QTDE:</b> 80 | <b>PRAZO:</b> 6 MESES |
| <b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>                         |                 |                       |

Afim de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Instituição prestando o atendimento a 80 Pessoas Idosas serão necessários aquisição dos materiais para as oficinas e contratação dos prestadores das oficinas.

|                          |
|--------------------------|
| <b>Forma de Execução</b> |
|--------------------------|

**A Fisioterapia preventiva /Pilates**, ocorrerá uma vez na semana durante 50", com a turma formada por aproximadamente 40 pessoas idosas, durante 05 (cinco) meses, sendo uma forma de prevenção ao sedentarismo e ociosidade, estimulando a convivência e envelhecimento ativo e com saúde física, os exercícios são voltados para a faixa etária igual ou superior a 60( sessenta anos) e tem como objetivo o estímulo da musculatura, melhorando a mobilidade, equilíbrio e ganho de massa muscular e melhorando o sistema vascular, cardíaco e musculatura pélvica, que tende a diminuir a força devido ao envelhecimento biológico do corpo. Será necessário dar continuidade ao pagamento da fisioterapeuta para execução dessa ação.

**- A aula de Musicalização/Coral**, para a Pessoa Idosa será realizada 01(uma) vez na semana durante 01(uma) hora/aula, pelo período de 05 meses, sendo uma aula importante, pois além de trabalhar com a música que já é algo benéfico, trabalha-se também a interação social, a musculatura facial por meio de exercícios que auxiliam na deglutição e manutenção das cordas vocais, exercitando o corpo, a mente e as emoções, tendo em vista a participação por meio de apresentação musical em festas temáticas e comemorativas, em eventos organizados pela OSC e por órgãos públicos e privados, sendo importante esta participação social da Pessoa Idosa, reconhecendo-se nos espaços e tendo acesso à cultura e lazer.

**- O Dia da Beleza**, é uma ação promovida 01(uma) vez na semana, das 08h às 10h30" que proporciona aos usuários da OSC, o corte de cabelo, são realizados em média 05 (cinco) cortes por dia o que estimula a auto estima e valorização da beleza da Pessoa Idosa, fazendo-os sentir bem consigo mesmo.

**- A terapia em grupo com a psicóloga**, se dará em formatos de palestras, rodas de conversa e dinâmicas de grupo com o objetivo de discutir temáticas de interesses do grupo, bem como relacionadas ao envelhecimento saudável e temas atuais como: Empatia, Dependência Emocional, Rede de Apoio, Autonomia e dependência na terceira idade, saúde mental, direitos e deveres e cidadania, entre outros, além de ser um espaço de convivência, troca de saberes e experiências, descoberta de potencialidades e mediação de conflitos no grupo, além de levantamento de demandas que possam ter intervenções ou encaminhamentos e orientações pela equipe multidisciplinar.

**- O transporte** será realizado com o automóvel Institucional, para os usuários que tenham dificuldades de acesso devido depender de terceiros, ou por mobilidade reduzida, será necessário o custeio indireto de combustível e o pagamento do motorista como prestação de serviço, possibilitando maior participação e acessibilidade nas ações propostas.

Parte do recurso será destinado à compra de materiais de artesanato e escritório para utilização nas oficinas e no cotidiano de atendimento na OSC.

Todas as ações propostas ocorrerão na sede da Instituição.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b> |
|-----------------------------------------------------|

A aferição das metas propostas serão realizadas por meio de registros fotográficos, listas de presença nas atividades, relatórios mensais e anuais de atendimento.

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| <b>DESEMBOLSO FINANCEIRO</b> |                     |
| <b>CÓDIGO/FONTE</b>          | <b>PROGRAMÁTICA</b> |

|                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                 |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                       | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS |                                                 | PÁG: 4 de 6 |
|                                                                                                                                                                      | <b>TERMO DE FOMENTO TF-352-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2516</b> |                                                 |             |
| <b>ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA</b><br>CNPJ: 05.448.826/0001-31 • FÁTIMA REGINA DE JESUS SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***,979.801-**                             |                                                                        |                                                 |             |
| ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA 1711 • VILA ALMEIDA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112400<br>CONTATO: (67)-3361-6873 (67)-99220-6775 sagradafamilias@hotmail.com |                                                                        |                                                 |             |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 4</b>                                                                                                                              |                                                                        | Valor: R\$ 20.000,00<br>Contrapartida: R\$ 0,00 |             |

| 1131S - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL                             |               |                       | 8 244 41 4056 |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| TIPO                                                                       | FICHA         | NATUREZA DE DESPESAS  | VALOR         |
| MUNICIPAL                                                                  | 1 500 0000 01 | C: 33504306 - PARCELA | R\$ 20.000,00 |
| CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2676 3 • CONTA: 120763 6 0 |               |                       |               |
| PARCELA                                                                    | MÊS/ANO       | VALOR DA PARCELA      |               |
| 1                                                                          | 07-2025       | R\$ 20.000,00         |               |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO                    |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO                | R\$ 6.500,00  |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 13.500,00 |
| ...                                                    | R\$ 20.000,00 |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO                         |                            |           |                     |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO                     |                            |           |                     |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO                           |                            |           |                     |
| aquisição de materiais para oficina de pintura e artesanato |                            |           |                     |
|                                                             | Pincel castelo E520 n.0    |           |                     |
| 20 unid                                                     | Pincel castelo E520 n06    | R\$2,90   | R\$58,00            |
| 20 unid                                                     | Pincel castelo E520 n 10   | R\$3,75   | R\$75,00            |
| 20unid                                                      | Pincel E520 n18            | R\$4,50   | R\$90,00            |
| 10 uid                                                      | Tintas de tecido 37ml      | R\$7,50   | R\$75,00            |
| 100                                                         | Pérolas 8mm/500g           | R\$5,25   | R\$525,00           |
| unid                                                        | Pérolas 14mm/500mg         | R\$59,00  | R\$177,00           |
| 3pct                                                        | Linha de costura           | R\$59,00  | R\$177,00           |
| 3pct                                                        | Tecido tricoline estampado | R\$8,50   | R\$85,00            |
| 10und                                                       | Cola de silicone           | R\$38,90  | R\$389,00           |
| 10und                                                       | Massa biscuit 1k           | R\$11,90  | R\$59,50            |
| 5und                                                        | Tela escolar 20x30         | R\$ 28,90 | R\$289,00           |
| 10und                                                       | Tela escolar 30x30         | R\$11,90  | R\$119,00           |
| 10und                                                       | Feltro liso                | R\$14,50  | R\$145,00           |
| 10und                                                       | Rolo TNT c/ 50m            | R\$21,90  | R\$109,50           |
| 5m                                                          | Tecido pano de parto c/30m | R\$119,00 | R\$238,00           |
| 2pç                                                         | Juta c/ 50m                | R\$387,00 | R\$387,00           |
| 1rl                                                         | Tesouras costura           | R\$845,00 | R\$845,00           |
| 1rl                                                         | Tesoura multiuso           | R\$34,90  | R\$174,50           |
| 5 und                                                       | Fita de cetim 15mm c/10m   | R\$21,90  | R\$109,50           |
| 5 und                                                       | Fita de cetim 22mm c/10m   | R\$6,90   | R\$69,00            |
| 10und                                                       | Agulha máquina n 14        | R\$8,90   | R\$89,00            |
| 10und                                                       | c/10                       | R\$16,90  | R\$84,50            |
| 5 pct                                                       | Cola pano 100g             | R\$13,90  | R\$69,50            |
| 5und                                                        | Giz mágico p/ costura      | R\$1,25   | R\$1,25             |
| 1und                                                        | Fita Estampada c 10m       | R\$ 11,95 | R\$ 59,75           |
| 5und                                                        |                            |           |                     |
|                                                             | <b>Subtotal</b>            |           | <b>R\$ 4.500,00</b> |

|                                                                                                                                                                       |                                                                        |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                                        | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS |                | PÁG: 5 de 6   |
|                                                                                                                                                                       | <b>TERMO DE FOMENTO TF-352-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2516</b> |                |               |
| <b>ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA</b><br>CNPJ: 05.448.826/0001-31 • <b>FÁTIMA REGINA DE JESUS SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.979.801-**                       |                                                                        |                |               |
| ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA 1711 • VILA ALMEIDA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112400<br>CONTATO: (67)-3361-6873 (67)-99220-6775 sagradafamiliams@hotmail.com |                                                                        |                |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 4</b>                                                                                                                               |                                                                        | Valor:         | R\$ 20.000,00 |
|                                                                                                                                                                       |                                                                        | Contrapartida: | R\$ 0,00      |

| PARCELA                                                                                                                                                                     | VALOR DA PARCELA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1                                                                                                                                                                           | R\$ 4.500,00     |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO                                                                                                                                     |                  |
| PAGAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS-COMBUSTIVEL<br>Aquisição de combustível para realização do transporte.                                                                        |                  |
| PARCELA                                                                                                                                                                     | VALOR DA PARCELA |
| 1                                                                                                                                                                           | R\$ 2.000,00     |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                                      |                  |
| PRESTADOR DE SERVIÇO -FISIOTERAPEUTA<br>Execução da Fisioterapia preventiva /Pilates, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudadel e combatendo a ociosidade.        |                  |
| PARCELA                                                                                                                                                                     | VALOR DA PARCELA |
| 1                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 2                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 3                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 4                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 5                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| TOTAL PARCELAS:                                                                                                                                                             | R\$ 3.000,00     |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                                      |                  |
| PRESTADOR DE SERVIÇO -PROFESSOR DE MÚSICA<br>Execução da oficin de canto e coral, por meio da musicalização trabalhar de forma lúdica a musculatura facial e cordas vocais. |                  |
| PARCELA                                                                                                                                                                     | VALOR DA PARCELA |
| 1                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 2                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 3                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 4                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 5                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| TOTAL PARCELAS:                                                                                                                                                             | R\$ 3.000,00     |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                                      |                  |
| PRESTADOR DE SERVIÇO -PSICÓLOGA<br>Execução de palestras, rodas de conversas, dinamicas e orientações em grupo e individualizada.                                           |                  |
| PARCELA                                                                                                                                                                     | VALOR DA PARCELA |
| 1                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 2                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |
| 3                                                                                                                                                                           | R\$ 600,00       |

|                                                                                                                                                                       |                                                                        |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                                        | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS |                | PÁG: 6 de 6   |
|                                                                                                                                                                       | <b>TERMO DE FOMENTO TF-352-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2516</b> |                |               |
| <b>ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA</b><br>CNPJ: 05.448.826/0001-31 • <b>FÁTIMA REGINA DE JESUS SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.979.801-**                       |                                                                        |                |               |
| ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA 1711 • VILA ALMEIDA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112400<br>CONTATO: (67)-3361-6873 (67)-99220-6775 sagradafamiliams@hotmail.com |                                                                        |                |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 4</b>                                                                                                                               |                                                                        | Valor:         | R\$ 20.000,00 |
|                                                                                                                                                                       |                                                                        | Contrapartida: | R\$ 0,00      |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 4                      | R\$ 600,00          |
| 5                      | R\$ 600,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.000,00</b> |

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**PRESTADOR DE SERVIÇO -MOTORISTA**  
 realização do transporte aos usuários que não o podem executar por meios próprios.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 600,00          |
| 2                      | R\$ 600,00          |
| 3                      | R\$ 600,00          |
| 4                      | R\$ 600,00          |
| 5                      | R\$ 600,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.000,00</b> |

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**PRESTADOR DE SERVIÇO -CABELEIREIRA**  
 Execução do dia da beleza por meio de cortes de cabelos.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 300,00          |
| 2                      | R\$ 300,00          |
| 3                      | R\$ 300,00          |
| 4                      | R\$ 300,00          |
| 5                      | R\$ 300,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 1.500,00</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/37b51a96f7a43f84318854b1bf724bd4](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/37b51a96f7a43f84318854b1bf724bd4)